

**ATA**

Ata da Assembléia Geral Ordinária, do SINDISERJ realizada no dia 04 de agosto de 2008.

Aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e oito, no Sindicato dos Bancários do situado a Av. Gonçalo Prado, 794 – Centro, nesta capital, às 15:00 horas, foi feita a primeira chamada, não tendo coro suficiente, foi feita a segunda chamada às 15:30 hs, sendo realizada a Assembléia Geral Ordinária dos Servidores do Poder Judiciário do Estado de Sergipe - SINDISERJ, nos termos do artigo 23 usque do Estatuto do SINDISERJ, atendendo a convocação da assembléia extraordinária do dia 25 de julho de 2008, com ampla divulgação tendo como finalidade deliberar sobre os seguintes assuntos: 1 – Leitura e aprovação da ata da assembléia Ordinária do dia 09 de julho de 2008; 2 – O que ocorrer. O PRESIDENTE DO SINDICATO DOS SERVIDORES DO PODER JUDICIÁRIO NO ESTADO DE SERGIPE – SINDISERJ, Sr. HÉLCIO EDUARDO AMPARO ALBUQUERQUE, no uso de suas atribuições legais instituídas no Estatuto desta entidade sindical, declarou aberta a assembléia em segunda convocação. Feita a leitura e aprovada a assembléia Ordinária do dia 09/07/2008, o Presidente iniciou informando sobre os estudos de impacto elaborado pelo TJ/SE no PCS, informando que os AGENTES JUDICIÁRIOS acharam injusta a proporcionalidade dos valores elaborados pela comissão de negociação indicada e aprovados pela assembléia. Em seguida o Sr. Cristiano, membro da comissão de negociação e Delegado sugeriu que em vez de entrar com a Liminar contra a Presidência do TJ/SE no cumprimento o da Lei 2820/90, como atualmente está existindo uma negociação quanto às reivindicações propostas pelo SINDISERJ, o mesmo solicitou que fosse enviado um Ofício a Presidência do TJ/SE, no sentido de que seja reforçado o pedido de cumprimento da Lei acima mencionada. Quanto a assembléia extraordinária do dia 15/08/2008, foi solicitado pelos membros do Conselho Deliberativo a remarcação da mesma para o dia 22/08/2008 às 15:00 hs, o que foi aceito por todos presentes. Em seguida o Presidente do SINDISERJ informou que atualmente existem aproximadamente 50% da Diretoria do SINDISERJ em atividade e que precisaria que o Conselho Deliberativo indicasse membros para composição do Conselho Fiscal de acordo com o Estatuto do SINDISERJ. Em discussão pediu a palavra o Delegado Jailton, solicitando a representação dos membros da Diretoria do SINDISERJ, os Srs. DÁRIO MARQUES SANTOS; MARCOS OLIVEIRA DA COSTA; CLEBERSON CARLOS PINTO; ESDRAS CARVALHO SANTOS. EXCLUINDO Hélcio, Paulo, Anselmo e Dona Mirian. Sugerindo a criação da comissão para fazer o julgamento dos acusados. O Presidente do SINDISERJ representou o Sr. Albano Ferreira Melo, um dos membros da Diretoria. Em seguida após diversas discussões dos membros do





Conselho Deliberativo, a favor ou contra o encaminhamento do Delegado acima citado, foi sugerida pelo Presidente do Conselho a livre iniciativa dos membros (Delegados) que colocar o seu nome para fazer parte da Comissão de Inquérito e julgamento da representação apresentada conforme acima mencionado, além de indicar nomes para fazer parte do Conselho Fiscal. Diante da solicitação, nenhum dos Delegados se dispôs a fazer parte do Conselho que irá julgar os Diretores do SINDISERJ que supostamente não estão cumprindo com as suas obrigações. Não havendo quorum suficiente e nem a disposição dos presentes para indicar membros para compor a Comissão de Inquérito e Julgamento, ficou decidido a continuidade do caso em tela para uma próxima assembléia ordinária a ser designada no dia 15 de agosto de 2008 às 15:00 hs.

Ninguém mais fazendo uso da palavra, o Presidente Hécio Eduardo Amparo Albuquerque declarou encerrada a Assembléia Geral Ordinária. Nada mais havendo a tratar, eu o secretário-geral José Anselmo Cardoso lavrei a presente ATA qual vai assinada por mim e demais presentes.

  
**HÉLCIO EDUARDO AMPARO ALBUQUERQUE**  
Presidente.

  
**JOSÉ ANSELMO CARDOSO**  
Secretário Geral.